

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Sumário

1 Objetivos do Documento	4
2 Solução de TI a ser contratada/adquirida	4
3 Análise de Viabilidade da Contratação	4
3.1 Necessidade da contratação	4
3.2 Alinhamento com o Plano de Contratações de STIC para o exercício e a previsão orçamentária	4
3.3 Alinhamento entre a contratação e os planos estratégicos do TRT 15 e planos estratégicos de Tecnologia da Informação	4
3.4 Requisitos da contratação/aquisição	4
3.5 Soluções disponíveis no mercado	6
3.6 Contratações similares disponíveis em outros órgãos	6
3.7 Identificação de diferentes soluções que atendem aos requisitos	6
3.8 Identificação de diferentes soluções que atendam aos requisitos e presentes no Portal do Software Público Brasileiro	6
3.9 Identificação de diferentes soluções em software livre ou software público que atendem aos requisitos	6
3.10 Identificação de diferentes soluções considerando o no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário	7
3.11 Identificação de diferentes soluções considerando a aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)	7
3.12 Identificação de diferentes soluções considerando Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)	7
3.13 Estimativa preliminar de preços	7
3.14 Justificativa e escolha da solução a contratar	8
3.15 Benefícios a serem alcançados	8
3.16 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item	9
3.17 Providências para adequação do ambiente do órgão	9
4 Sustentação do Contrato	9
4.1 Recursos necessários para continuidade de negócio durante e após a contratação	9
4.2 Transição contratual ou encerramento do contrato	9
4.2.1 Entrega de produtos finais	10
4.2.2 Transferência de conhecimentos	10
4.2.3 Devolução de recursos materiais	10
4.2.4 Revogação de perfis de acessos e caixas postais	10
4.3 Transferência de conhecimento da solução contratada sob encomenda no mercado de TIC.	10
4.4 Direitos de propriedade intelectual e autoral	10

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

5 Estratégia para Contratação	10
5.1 Natureza do objeto a ser contratado	10
5.2 Justificativas para o parcelamento ou não da solução	10
5.3 Adjudicação do objeto	11
5.4 Modalidade e tipo de licitação	11
5.5 Adequação orçamentária	11
5.6 Vigência	11
5.7 Equipe de Apoio à Contratação	11
5.8 Equipe de Gestão da Contratação	11
6 Análise de Riscos	11
7 Equipe de Planejamento da Contratação	13

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 Objetivos do Documento

Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada, conforme Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013.

2 Solução de TI a ser contratada/adquirida

A Ferramenta de Gestão de Serviços Terceirizados de Forma Contínua possibilita a análise das atividades vinculadas a serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo os seguintes serviços:

- a) Análise do custo mínimo em propostas efetuadas por empresas prestadoras de serviços;
- b) Elaboração de planilhas de custo mínimo na orientação dos valores para contratação de futuros prestadores;
- c) Elaboração de planilhas de encargos sociais, com memorial descritivo dos itens componentes;
- d) Controle de contas vinculadas;
- e) Controle das repactuações, reajustes e reequilíbrios dos contratos existentes e futuros; e
- f) Cálculo de estimativas de passivo trabalhista por contrato.

3 Análise de Viabilidade da Contratação

3.1 Necessidade da contratação

Esta Coordenadoria iniciou o atendimento à Resolução CNJ nº169/2013 e Ato Regulamentar nº08/2014, com poucos contratos terceirizados e não mais que algumas dezenas de terceirizados, sendo possível seu acompanhamento por meio de planilhas eletrônicas. Com o abarcamento de todas as contratações, resultando num total de quase 700 terceirizados, a Seção de Terceirizados, já assoberbada com as rotinas anteriores, com apenas 03 servidores, passou a ser responsável, também, pelo gerenciamento das contas vinculadas, tanto nos cálculos dos contingenciamentos, quanto na análise e liberação dos valores, tornando-se humanamente impossível o cumprimento das obrigações sem prejuízo das demais atribuições.

3.2 Alinhamento com o Plano de Contratações de STIC para o exercício e a previsão orçamentária

O objeto encontra-se no Plano de Contratações da Coordenadoria de Contratos de 2021 no Item 9.

3.3 Alinhamento entre a contratação e os planos estratégicos do TRT 15 e planos estratégicos de Tecnologia da Informação

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Plano Estratégico para o período encontra-se em elaboração.

3.4 Requisitos da contratação/aquisição

Todas as características estruturais e funcionais com as especificações quanto à versão e potencialidades dos softwares deverão ter atualizações automáticas, motivadas pelas modificações das legislações correlatas, ou adequações que se fizerem necessárias, em tempo hábil de 48 horas, sendo que toda e qualquer manutenção que possa ocasionar queda do sistema deverá ser efetuada no período das 20h de sexta-feira até as 8h de segunda-feira. A necessidade de atualização do software deverá ser comunicada antecipadamente pela CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –A CONTRATADA deverá observar e cumprir, estritamente, os termos da proposta apresentada e as condições estabelecidas neste instrumento, e ainda:

1. indicar um preposto, aceito pelo TRT, para representá-la na execução deste contrato, apresentando-o ao gestor antes do início da prestação dos serviços;
2. não ceder ou transferir este contrato a terceiros, salvo nas hipóteses de transformação empresarial a que se refere a cláusula dezesseis, desde que previamente autorizada por escrito pelo TRT e a seu exclusivo critério;
3. garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los;
4. promover a reciclagem dos usuários, na hipótese de adotar versões mais atualizadas dos softwares.
5. promover as devidas correções concernentes às falhas e/ou impropriedades dos softwares, bem como atualizá-los no prazo de 48 horas, contadas da comunicação formal ou alteração legislativa, sendo que tais correções, condicionadas ao desligamento do Sistema, deverão ser efetuadas nos horários descritos no parágrafo terceiro da cláusula primeira;
6. fornecer suporte técnico ao TRT, ou qualquer outro atendimento ou consulta, referente aos softwares, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h; sendo tempo máximo de 3 horas para resposta. Os questionamentos deverão ser encaminhados ao e-mail:suporte@vilsontrevisanconsultoria.com.br, e erine@vilsontrevisanconsultoria.com.br.
7. disponibilizar todos os dados ao TRT, semestralmente, por meio de mídia digital (CD, pen drive ou outro instrumento hábil), a ser encaminhada para a Seção de Terceirizados - Coordenadoria de Contratos, no prazo de 10 dias úteis da requisição da Seção de Terceirizados;
8. disponibilizar, em caso de rescisão, a mídia digital contendo os dados do sistema, no formato PDF, antes do processo formal rescisório e enviados para ST-CCT, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação;
9. responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
10. manter, durante a vigência deste contrato, devidamente válidas e atualizadas, as seguintes certidões de regularidade, cuja autenticidade será verificada pela Internet:
 - a) expedidas conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Certidão Negativa de Débitos Relativos a

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF);

c) expedida pela Justiça do Trabalho, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11. observar as recomendações pertinentes, constantes do “Guia Prático para Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho”, instituído pelo CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Resolução nº 103, de 25/05/2012), e, também:

a) comprovar, antes da efetivação desta contratação, e manter durante toda a vigência deste contrato, sob pena de sua rescisão por culpa da contratada, as seguintes condições:

a.1) não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011; e

a.2) não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

12. restabelecer o perfeito funcionamento do sistema, em caso de sua indisponibilidade, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação do TRT.

De acordo com Certificado de Exclusividade de Titularidade e Comercialização, emitido pela ASSESPRO, a empresa é a autora e única fornecedora, em âmbito nacional, do produto, o que caracteriza a inexigibilidade de licitação, conforme inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93.

Requisitos Tecnológicos (hardware e software)	
ID	Descrição
R.HS01	<p>01- Avaliação do custo mínimo</p> <p>Permitir ao responsável verificar minuciosamente se a composição dos custos para a prestação de serviços suporta economicamente os desembolsos de todos os gastos e desta forma condiciona a realização do objeto do contrato, sem pôr em risco os direitos trabalhistas.</p> <p>Funcionalidade</p> <p>Análise minuciosa da exequibilidade da proposta, de acordo com critérios específicos da Convenção Coletiva da categoria, variáveis do comportamento humano da atividade, dados estatísticos da RAIS, CAGED, IBGE, entre outros.</p> <p>Auditoria nos contratos existentes para a determinação dos riscos ou de sobre preços que podem se manifestar.</p> <p>Análise dos tributos e tributos na fonte, insumos e benefícios classificados por pessoais e não pessoais, mensais/diários e diversos, com fundamentação legal.</p> <p>Análise do Passivo Trabalhista com fundamentação legal, e dos reflexos do comportamento humano sobre o Passivo.</p> <p>Cálculo do Aviso Prévio Adicional conforme a Lei 12.506.</p>

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

	<p>Análise do Ponto de Equilíbrio, Fluxo de Caixa e Ajuste da Margem de Contribuição.</p> <p>Relatórios com Encargos Sociais, no formato da IN 6, e por metro quadrado.</p>
R.HS02	<p>02- Repactuação, reequilíbrio e reajuste</p> <p>Permitir que os contratos possam ser analisados em planilhas individuais, detalhando os novos valores que merecem atualizações. Devem permitir uma visão de todo o processo detalhadamente e item a item, seus reflexos percentuais em duas condições de resultados, análise vertical e horizontal. Deve permitir ainda a visualização do impacto que o novo valor destaca em cada item.</p> <p>Funcionalidade</p> <p>Repactuação, reequilíbrio, reajuste e prorrogação de todas as planilhas do contrato em operação única.</p> <p>Histórico das planilhas durante a vida do contrato, permitindo análise comparativa entre quaisquer datas.</p> <p>Compartilhamento da base de dados de itens da mão de obra, regiões, escalas, insumos e benefícios entre os contratos, otimizando as inserções de novas planilhas que contemplem atividades e itens utilizados em planilha anterior em qualquer contrato.</p> <p>Relatórios com análises individuais de planilhas e totais de contratos.</p> <p>Possibilidade de escolha do índice de reajuste a ser aplicado sobre a atualização.</p>
R.HS03	<p>03-Controle de contas vinculadas</p> <p>Proporcionar o total controle individualizado de todos os valores retidos em conta vinculada. Além de manter individualizados os colaboradores, também deverá manter item a item, mês a mês, e total de cada rubrica que é proporcionado em retenções.</p> <p>Funcionalidade</p> <p>Controle individual e nominal por colaborador, com histórico de data e por natureza, dos eventos e valores retidos e liberados durante a execução do contrato</p> <p>Histórico por data e natureza dos eventos do contrato ocorridos durante sua execução: prorrogação, mudança de RAT e/ou tipo de tributação do prestador, volume de trabalhadores provenientes de supressão e inclusão de postos, entre outros.</p>

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

	<p>Cálculo dos valores retidos sobre as verbas 13º Salário com Encargos, Férias com Encargos, Adicional de Férias com Encargos e Multa do FGTS.</p> <p>Registro de eventos dos funcionários: férias, afastamentos, demissões.</p> <p>Cálculo de liberações de acordo com a natureza do evento causador: 13º salário, férias, demissão.</p> <p>Relatórios de retenções mensais e acumuladas, liberações mensais e saldo acumulado, filtrados pela situação atual do colaborador: em atividade, afastados, demitidos.</p>
R.HS04	<p>04-Gestão de contratos</p> <p>Proporcionar o controle e execução dos serviços; o objetivo é o controle efetivo das obrigações da contratada, bem como a avaliação e comprovação destas obrigações. Acompanhar todas as datas passíveis de serem verificadas, como data do provisionamento de gozo de férias, data de vencimento da carteira profissional do vigilante, dos cursos obrigatórios das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho e Emprego, cursos obrigatórios vinculados à profissão, entre outros.</p> <p>Funcionalidade</p> <p>Avaliação do desempenho proporcionado no serviço, por local ou posto, e por tipo de avaliação (qualidade, comportamental, entre outros).</p> <p>Análise de execução de obrigações trabalhistas por parte da prestadora, tais como gozo de férias, reciclagem, cursos, treinamentos, distribuição e controle de EPI's, entre outros.</p> <p>Acompanhamento de frequência, faltas e coberturas dos colaboradores da prestadora, com relatório detalhado, incluindo valores penalizados por faltas sem cobertura.</p> <p>Relatório de análise de satisfação do gestor ou fiscal, sempre acompanhado do preposto da empresa prestadora, apresentando percentuais de meta e atingimento de objetivos do contrato e suas possíveis penalizações.</p>
R.HS05	<p>05-Estimativa do passivo trabalhista</p> <p>Permitir o acompanhamento e comparação do passivo trabalhista de cada contrato com as retenções em conta vinculada.</p> <p>Funcionalidade</p> <p>Comparativo entre o valor das retenções advindas da ferramenta da conta vinculada com o resultado em qualquer momento do contrato.</p> <p>Permite a projeção futura do passivo em outro universo de tempo</p>

Requisitos de Treinamento (Capacitação)

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ID	Descrição
R.T01	Não se Aplica

Requisitos Legais, Sociais e Ambientais

ID	Descrição
R.LSA01	Não se Aplica

Requisitos de Manutenção

ID	Descrição
R.M01	Todas as características estruturais e funcionais com as especificações quanto à versão e potencialidades dos softwares, deverão ter atualizações automáticas, motivadas pelas modificações das legislações correlatas, ou adequações que se fizerem necessárias, em tempo hábil de 48 horas, sendo que toda e qualquer manutenção que possa ocasionar queda do sistema deverá ser efetuada no período das 20h de sexta-feira até as 8h de segunda-feira. A necessidade de atualização do software deverá ser comunicada antecipadamente pela CONTRATADA.
R.M02	Disponibilizar todos os dados ao TRT, semestralmente, por meio de mídia digital (CD, pen drive ou outro instrumento hábil), a ser encaminhada para a Seção de Terceirizados - Coordenadoria de Contratos, no prazo de 10 dias úteis da requisição da Seção de Terceirizados
R.M03	Disponibilizar, em caso de rescisão, a mídia digital contendo os dados do sistema, no formato PDF, antes do processo formal rescisório e enviados para ST-CCT, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação

Requisitos de Prazo

ID	Descrição
R.P01	Promover as devidas correções concernentes às falhas e/ou impropriedades dos softwares, bem como atualizá-los no prazo de 48 horas, contadas da comunicação formal ou alteração legislativa, sendo que tais correções, condicionadas ao desligamento do Sistema, deverão ser efetuadas nos horários descritos no item R.M01.
R.P02	Fornecer suporte técnico ao TRT, ou qualquer outro atendimento ou consulta, referente aos softwares, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h; sendo tempo máximo de 3 horas para resposta.

Requisitos de Segurança da Informação

ID	Descrição
R.SI01	O acesso ao sistema deverá ser feito por meio de senha que possua requisitos mínimos de segurança, compatíveis com os critérios atualmente adotados no Tribunal, a saber: <ul style="list-style-type: none"> • Não utilize acentuação ou espaços em branco na sua senha. • A nova senha deve ser composta por no mínimo: oito caracteres; um caractere numérico; uma letra minúscula; uma letra maiúscula • Um dos seguintes caracteres especiais: @%&*+?._
R.SI02	O contrato a ser assinado deverá conter cláusula de sigilo em relação às informações Tribunal, prevendo sanções administrativas à empresa em caso de violação, bem como Termo de Confidencialidade, nos termos da LGPD.

Requisitos de Garantia

ID	Descrição
R.G01	O contrato deve prever garantia de funcionamento e disponibilidade, nos termos

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

	dos requisitos contratados, com SLA a ser acordado por ocasião da contratação, se for o caso.
R.G02	O contrato deve prever cláusula que garanta, em caso de encerramento contratual ou renovação de contrato, a exportação de todos os dados alimentados pelo Tribunal em formato a ser definido oportunamente, viabilizando a sua alimentação em outra ferramenta que possa vir a ser utilizada pelo Tribunal.

3.5 Soluções disponíveis no mercado

De acordo com Certificado de Exclusividade de Titularidade e Comercialização, emitido pela ASSESPRO, a empresa é a autora e única fornecedora, em âmbito nacional, do produto, o que caracteriza a inexigibilidade de licitação, conforme inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93.

3.6 Contratações similares disponíveis em outros órgãos

Há contratações similares celebradas com o TRT da 9ª Região (contrato 14/2019) e TRT da 16ª Região (contrato 22/2019), conforme documento anexado a este PROAD sob número 5.

3.7 Identificação de diferentes soluções que atendem aos requisitos

Atualmente está em andamento, através do PROAD 3688/2021, a contratação de empresa especializada em contabilidade ou administração de recursos humanos, para a prestação de serviços de apoio à fiscalização dos contratos de prestação de serviços com cessão de mão de obra com dedicação exclusiva a este Tribunal e controle retenções da Resolução 169/2013 do CNJ.

Esta contratação substitui o sistema objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, contudo, tendo em vista que o processo de contratação da empresa de contabilidade ou administração de recursos humanos pode exceder a data do término do contrato vigente com a empresa Wilson Trevisan Consultoria, se faz necessária esta nova contratação, pelo período de 12 meses, ou até a conclusão da licitação do PROAD 3688/2021 e a transferência de dados das contas vinculadas para continuidade do seu controle.

3.8 Identificação de diferentes soluções que atendam aos requisitos e presentes no Portal do Software Público Brasileiro

Não foram encontradas soluções no portal do software público compatíveis com os requisitos.

3.9 Identificação de diferentes soluções em software livre ou software público que atendem aos requisitos

Não foram encontradas soluções no portal do software público compatíveis com os requisitos.

3.10 Identificação de diferentes soluções considerando o no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Não se aplica.

3.11 Identificação de diferentes soluções considerando a aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não se aplica.

3.12 Identificação de diferentes soluções considerando Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)

Não se aplica.

3.13 Estimativa preliminar de preços

Demanda Prevista	Quantitativo a ser contratado	Quantidade de usuários	Valor Mensal
Licença de uso de Ferramenta de Gestão de Serviços Terceirizados de Forma Contínua, bem como o serviço de suporte.	01	05	R\$ 1.228,08

3.14 Justificativa e escolha da solução a contratar

A solução escolhida neste estudo preliminar é a licença de uso de software (ferramentas em ambiente web), multiusuário, de propriedade da empresa Vilson Trevisan Consultoria, que detém a exclusividade do seu fornecimento, devidamente certificada pela ASSESPRO PR, uma vez que só ela apresenta as funcionalidades necessárias para viabilizar a análise de custo mínimo em propostas, elaboração de planilhas de custo mínimo, de encargos sociais com memorial descritivo, controle de contas vinculadas, controle de repactuações, reajustes e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e cálculo de estimativa de passivos trabalhista por contrato etc., mitigando a escassez de servidores na Coordenadoria.

Além disso, a contratação visa a continuidade no controle das contas vinculadas através da própria ferramenta, que vem sendo utilizada através do contrato 86/2017, até que a contratação de empresa de Contabilidade ou Administração de Recursos Humanos do PROAD 3688/2021 seja concluída.

3.15 Benefícios a serem alcançados

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	X		Otimização das rotinas
Redução de esforço	X		Entrega de resultados nos prazos estabelecidos
Redução de custo	X		Redução das demandas trabalhistas tendo o TRT como Devedor Subsidiário (Súmula 331 do TST)
Redução do uso de recursos	X		Redução significativa de insumos diversos, tais como papéis impressos, toner, etc.
Melhoria de controle	X		Redução significativa de incorreções e inconsistências, em especial porque, atualmente, para a obtenção dos resultados esperados, são feitos cruzamentos manuais de dados obtidos de diversas planilhas eletrônicas (cada qual para uma finalidade).
Redução de riscos	X		Com utilização de um software especialmente desenvolvido para atendimento à Resolução CNJ 169/2013, o risco será minimizado, as rotinas serão otimizadas e os resultados (produtos) restarão concluídos nos prazos estabelecidos.
Determinação legal	X		Resolução CNJ 169/2013 e Ato Regulamentar TRT nº 08/2014.
Determinação Administrativa	X		Atendimento aos Relatórios de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno.

3.16 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

A Contratação de 1 (uma) licença para 05 usuários tem o condão de atender os 03 membros da Seção de Terceirizados e a Coordenadora de Contratos ou membros do Gabinete da Administração.

3.17 Providências para adequação do ambiente do órgão

Não se aplica

4 Sustentação do Contrato

4.1 Recursos necessários para continuidade de negócio durante e após a contratação

Todos os recursos necessários para a contratação já estão disponíveis por se tratar de tão somente a disponibilização de ferramenta pela Contratada, via web, para modernizar processos de trabalho já existentes no TRT-15.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

4.2 Transição contratual ou encerramento do contrato

Em caso de rescisão, disponibilizar a mídia digital contendo os dados do sistema, no formato PDF, antes do processo formal rescisório e enviados para ST-CCT, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação.

4.2.1 Entrega de produtos finais

Apenas a disponibilização e alimentação de dados inseridos pelo TRT, conforme estabelecido contratualmente. A ferramenta propriamente dita pertence à Contratada.

4.2.2 Transferência de conhecimentos

Não se aplica.

4.2.3 Devolução de recursos materiais

Não se aplica.

4.2.4 Revogação de perfis de acessos e caixas postais

Não se aplica.

4.3 Transferência de conhecimento da solução contratada sob encomenda no mercado de TIC.

Não se aplica.

4.4 Direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica.

5 Estratégia para Contratação

5.1 Natureza do objeto a ser contratado

As ferramentas que integram o pacote de serviços têm a função de:

a) Determinar, quantificar e qualificar os valores de propostas de serviços terceirizados de forma contínua;

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

b) Analisar, após a conclusão da seleção, os valores decorrentes das futuras renovações contratuais, tais como, repactuações, reequilíbrio econômico -financeiro, bem como permitem comparações entre planilhas;

c) Orientar e determinar a fiscalização dos contratos de serviços terceirizados de forma contínua, além de permitir o controle e o gerenciamento necessário das contas vinculadas decorrentes dos contratos terceirizados de forma contínua, com a devida atualização do ordenamento jurídico, abrangendo ainda a atualização das convenções coletivas bem como de instruções normativas.

Deverão ser prestados, ainda, os seguintes serviços de suporte técnico ou qualquer outro atendimento ou consulta, referente aos softwares.

Todas as características estruturais e funcionais com as especificações quanto à versão e potencialidades dos softwares, deverão ter atualizações automáticas, motivadas pelas modificações das legislações correlatas, ou adequações que se fizerem necessárias, em tempo hábil de 48 horas, sendo que toda e qualquer manutenção que possa ocasionar queda do sistema deverá ser efetuada no período das 20h de sexta-feira até às 8h de segunda-feira. A necessidade de atualização do software será comunicada antecipadamente pela contratada.

5.2 Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A prestação do serviço, fornecimento de licença de uso de ferramenta será de forma continuada, não podendo ser parcelado porque tal procedimento inviabilizaria a solução.

5.3 Adjudicação do objeto

Inexigibilidade de licitação.

De acordo com Certificado de Exclusividade de Titularidade e Comercialização, emitido pela ASSESPRO, a empresa é a autora e única fornecedora, em âmbito nacional, do produto, o que caracteriza a inexigibilidade de licitação, conforme inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93.

5.4 Modalidade e tipo de licitação

Não se aplica, eis que a presente aquisição comporta os requisitos para Compra direta por Inexigibilidade de licitação recaindo no Art 25, I, da Lei 8.666, uma vez que a empresa Wilson Trevisan Consultoria é detentora da exclusividade do fornecimento do produto.

5.5 Adequação orçamentária

A ser oportunamente classificada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

5.6 Vigência

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, a critério das partes, por sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993 c.c. Anexo IX, item 12, alínea “c”, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 ou até a conclusão da licitação para contratação de empresa de contabilidade ou administração de recursos humanos, constante no PROAD 3688/2021.

5.7 Equipe de Apoio à Contratação

Integrante Técnico	Maurício Rodrigues de Moraes
Integrante Requisitante	Vera Lucia de Oliveira Ramires
Integrantes Administrativos	Christiano Carneiro Ferreira (titular) Douglas Suetsugo Mitsuse(suplente)

5.8 Equipe de Gestão da Contratação

Gestora do Contrato	Vera Lucia de Oliveira Ramires
Fiscal Demandante do Contrato	Renato Yukio Bognár
Fiscal Técnico do Contrato	A ser designado pela área de TIC
Fiscal Administrativo do Contrato	André Luís Tomadão

6 Análise de Riscos

6.1 Riscos do Processo de Contratação

Não há riscos quanto ao procedimento licitatório, tendo em vista a contratação se dar por compra direta, conforme já explicitado no item 5.4.

6.2 Riscos do Objeto

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Resposta	Período	Responsável	Contingência	Responsável
1	A solução não atende totalmente ao	Baixa	Médio	Solicitar upgrade à Contratada ou	Durante a execução contratual	Equipe de gestão da Contratação	Provisoriamente manter os atuais controles na	Coord. de Contratos

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

	planejamento da requisição por limitação da ferramenta.			buscar nova ferramenta no mercado		/requisitante	Coordenadoria de Contratos aptos a retomar a funcionalidade	
2	A solução não atende totalmente ao planejamento da requisição por inexecução contratual	Média	Médio	Aplicar Sanção	Durante a execução contratual	Equipe de gestão da Contratação	Complementar provisoriamente as lacunas com outros tipos e formatos de controle	Coord. de Contratos
3	Não há orçamento para a aquisição	Baixa	Alto	Realocar recursos	Antes da contratação	Secretaria da Administração	Provisoriamente manter os atuais controles na Coordenadoria de Contratos aptos a retomar a funcionalidade	Coord. de Contratos
4	Falência da Contratada	Baixa	Alto	Resgatar os dados inseridos e retomar os controles da Seção de Terceirizados	Durante a execução contratual	Equipe de gestão da Contratação /requisitante	Provisoriamente manter os atuais controles na Coordenadoria de Contratos aptos a retomar a funcionalidade	Coord. de Contratos
5	Extinção contratual prematura	Média	Alto	Resgatar os dados inseridos e buscar nova ferramenta no mercado	Durante a execução contratual	Equipe de gestão da Contratação /requisitante	Provisoriamente manter os atuais controles na Coordenadoria de Contratos aptos a retomar a funcionalidade	Coord. de Contratos
6	A contratada não disponibiliza/exporta os dados inseridos pelo TRT	Baixa	Alto	Aplicar Sanção e manter downloads periódicos de dados-chave. Buscar nova ferramenta no mercado	Durante a execução contratual	Equipe de gestão da Contratação /requisitante	Provisoriamente manter os atuais controles na Coordenadoria de Contratos aptos a retomar a funcionalidade	Coord. de Contratos

7 Equipe de Planejamento da Contratação

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação.

_____ / _____ / _____ _____	Integrante Técnico Maurício Rodrigues de Moraes Mat.:13960	_____ Assinatura
_____ / _____ / _____ _____	Integrante Requisitante Vera Lucia de Oliveira Ramires Mat.:183501	_____

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

		Assinatura
____/____/____ —	Integrante Administrativo Christiano Carneiro Ferreira Mat.:	_____ Assinatura